



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3992/2020

Data 02.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial as Servidoras Municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, as Servidoras Municipais conforme abaixo relacionados:

Nomes	CPF	Cargo	Períodos aquisitivos
Elenir Vieira Alves Denti	058.133.309-84	Aux. Serviços Gerais 20 horas	19/03/2012 a 18/03/2017
Luciana Maraschin	071.503.809-56	Aux. Serviços Gerais 40 horas	01/04/2015 a 31/03/2020
Marines de Fatima Rubas	900.599.139-91	Cozinheira	05/03/2013 a 04/03/2018
Rosicler Borger Ferreira	030.223.489-67	Aux. Serviços Gerais 40 horas	04/03/2014 a 03/03/2019

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2020


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

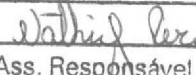
PUBLICADO EM

04 - junho - 2020

Jornal *Diário Oficial - AMF*

Página 271

Edição 2024


Ass. Responsável